

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 16 de AGOSTO de 2016 pág. 01

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 4.988/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 64/1990, Art. 1.º, inciso II, alínea “l” e pela Lei Complementar n.º 24/2013, Art. 195, inciso II, alínea “b”,

### RESOLVE

Conceder licença, até 02/10/2016, ao servidor público efetivo

**ADELINA MÔNICA DE FREITAS GONÇALVES**, Mat. 232, Professor, Símbolo MAG 401.4.3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 16 de agosto de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 4.888.A/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 24/2013, Seção VI, Readaptação, Art. 62, Art. 71, SEÇÃO VI, § 4.º,

### RESOLVE:

**READAPTAR** o servidor **Silvio Severino da Silva**, Tratorista, Símbolo ANE 114.1, Mat. n.º 1.186, admitido em 01/11/2004 sob Portaria n.º 2.731/2004, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para função de vigilante noturno, de acordo com Processo n.º 24/2016/SECAD¹.

Sumé (PB), 16 de junho de 2016

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretária da Administração despachou o seguinte processo:

Nº	Servidor	Objeto	Despacho
235/2016-SECAD	Jorge Luiz Lucena de Souza Silva	Averbação de Tempo como Aluno-Aprendiz, para efeito de aposentadoria.	DEFERIDO



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE SUMÉ**

**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1.º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA